



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**VI**

Nº

**149**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**24 de abril de 2015**

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 09/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, considerando:

O art. 15 do Regimento Geral da Universidade;

E o deliberado na 18ª reunião ordinária realizada em 20 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Complementar no art. 2º da resolução CONSUN nº08/2015 publicada no Boletim de Serviços nº147 de 10 de abril de 2015:

VII. Fabiana Aparecida Zelinski, representante da comunidade externa - membro titular.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA  
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, EM  
EXERCÍCIO

PORTARIA UNILA Nº 394, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.004709/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DIRCEU BASSO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851919, da função de Coordenador do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, código FCC, designado pela Portaria UNILA Nº 886/2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2013, seção 2, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 395, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 23422.004709/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090381, para exercer a função de Coordenador do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 405, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o encargo de representantes da língua francesa no Programa Idiomas sem Fronteiras, os seguintes servidores:

I. TITULAR – VALDILENA RAMMÉ, Professora do

Magistério Superior, SIAPE 2124848

II. SUPLENTE – MARCELO MARINHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1911619;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

\*Republicado por conter erro na publicação anterior.

PORTARIA UNILA Nº408, DE 17 DE ABRIL DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.004782/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora VICTORIA INES DARLING, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2889769, da função de Coordenadora do Curso de Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina, código FCC, designada pela Portaria UNILA Nº 416/2014, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2014, seção 2, página 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 409 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.004782/2015-85, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2148209, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº410 DE 17 DE ABRIL DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23422.004782/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VICTORIA INES DARLING, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2889769, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 411, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da

Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001365/2014-08,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS	Assistente em Administração	1937171	18/04/2011	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 412, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001366/2014-44,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
LUCAS DANELLI	Assistente em Administração	1939198	18/04/2011	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 413, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA Nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.001251/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1965331, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 414, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA Nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.002579/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RODRIGO BLOOT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1836489, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 415, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal

da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA Nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.001979/2015-62,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999700, Classe B, com a denominação de Professora Assistente, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 416, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA Nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.001872/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor MARCIO DE SOUSA GOES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999746, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 417, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA Nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.001478/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999734, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA PROGEPE Nº 165, DE 22 DE ABRIL DE 2015. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria PROGEPE 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.004751/2015-24,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FERNANDO HAETINGER MASERA DA SILVA, Secretário Executivo, SIAPE 1764416, da Seção de Apoio Administrativo para a

Seção de Apoio ao Estrangeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 166 DE 24 DE ABRIL DE 2015. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria PROGEPE nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.004483/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a MARCELO DARLAN DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2139790, lotado no Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 04 de março a 10 de julho de 2015, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 167 DE 24 DE ABRIL DE 2015. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.001723/2015-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 06 de fevereiro de 2015, ao servidor FABRICIO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 2143408, correspondente ao curso de Direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROAGI Nº 43, DE 23 DE ABRIL DE 2015. O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 367, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo listados a conduzirem os veículos oficiais que compõem a frota

desta instituição.

I. ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 1823965, RG 105527584 SESP/RJ, nº registro CNH 00095320095;

II. FRANCIELE CONSALTER SAVARIS, Matrícula SIAPE 2139545, RG 7531883-9 SESP/PR, nº registro CNH 00638347616;

III. MARCO POLO GOMES DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE 2149966, RG 12717170-0 SESP/PR, nº registro CNH 05778583345;

IV. PRISCILLA DE FATIMA BOMFIM DOMINGUES, Matrícula SIAPE 1872426, RG 8247163-4 SESP/PR, nº registro CNH 03890892104;

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI nº 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 44, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 367, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 03/2014, firmado com a empresa HAMIRISI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - EPP, que tem como objeto a contratação de serviços de limpeza, conservação, asseio e copeiragem com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, bem como dos materiais e equipamentos que serão empregados na correta prestação do serviço, que serão prestados pela contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital de licitação, pregão eletrônico 03/2014, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Viviana Beatriz Huespe Aquino Vieira – Administradora, Matrícula SIAPE nº 1957479, lotada no Departamento de Estruturas e Serviços, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Cleide Miglioli – Administradora, Matrícula SIAPE nº 1910208, lotada na

Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Unidade CENTRO: Joasio de Aquino – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2145320, lotado na Seção de Administração de Espaços; e Ivania Ferronato – Assessora da Reitoria, Matrícula SIAPE nº 1885536, lotada na Assessoria da Reitoria; Unidade ALMADA: David Willian de Campos Rocha – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2134676, lotado na Seção de Manutenção Predial; e Roberson Luiz Martins da Cruz – Técnico em Eletrotécnica – Matrícula SIAPE nº 2139311 – lotado na Seção de Manutenção Predial; Unidade VILA A: Douglas Felipe Galvão – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2146516, lotado no Departamento de Estrutura e Serviços; e Carolina Corazon Nunes – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2144700, lotada no Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados; Unidade JARDIM UNIVERSITÁRIO: Vagner Miyamura – Administrador, Matrícula SIAPE nº 2144202, lotado no Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza; e Roseane dos Santos – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2138656, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza; Unidade PTI: Marcel Carlos Nieuwenhoff da Silva – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2134632, lotado na Seção de Administração de Espaços; e Solange Aikes – Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1847352, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino; Unidade MORADIA: Claudia Janice Hilgert – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1826882, lotada no Departamento de Gestão de Moradias; e Flávia Caroline Correia Valvassori – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2145388, lotada no Departamento de Gestão de Moradias, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Karla Ghellere – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato,

especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

EDITAL PROEX 15/2015, de 17 de abril de 2015

CHAMADA PÚBLICA PROEXT – 2016

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando o Edital PROEXT 2016, de 16 de março de 2015, que disciplina o Programa de Apoio à Extensão Universitária MEC/SESu, o Edital PROEX 11/2015, de 27 de março de 2015, que disciplina a “chamada pública objetivando a seleção interna de propostas”, e o Edital PROEX 13/2015, de 09 de abril de 2015, que prorroga os prazos para submissão de propostas, divulga o resultado preliminar da referida chamada pública interna, nos seguintes termos:

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Resultado preliminar classificatório das propostas na modalidade PROGRAMA, conforme item 7.1 do Edital PROEX 11/2015:

Linha: "EDUCAÇÃO"		
PROTOCOLO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
6577.3.4254.12042015	"Cursinho Ingressa: Educação e Integração na Fronteira Trínacional."	1º
Linha: "PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO"		
PROTOCOLO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
6128.2837.12042015	"Programa de Preservação do Patrimônio Cultural_Foz do Iguçu/PR, Brasil (PROPATRI)"	1º
Linha: "DESENVOLVIMENTO URBANO"		
PROTOCOLO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
6871.3.6911.12042015	"PRAMORAR - Programa de Monitoramento de Precariedade Habitacional e Melhoria Autogestionada de Moradia"	1º
Linha: "PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL"		
PROTOCOLO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
6815.3.9109.09042015	"Desafios e perspectivas da integração socioeconômica e cultural das/dos imigrantes haitianas/os no Brasil. O caso do município de Cascavel."	1º
Linha: "MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS"		
PROTOCOLO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
6712.3.9378.12042015	"Programa integrado de projeto e tecnologia da construção"	1º

1.2 Resultado preliminar classificatório das propostas na modalidade PROJETO, conforme item 7.1 do Edital PROEX 11/2015:

Linha: "EDUCAÇÃO"		
PROTOCOLO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
6914.3.9470.12042015	"Fronteira Intercultural"	1º
6737.3.8867.11042015	"Tríplice fronteira pró-ciências: articulando estratégias para o seu ensino"	2º
Linha: "CULTURA E ARTE"		
PROTOCOLO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
7009.3.275.12042015	"Escola Livre de Música da Tríplice Fronteira"	1º
Linha: "PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO"		
PROTOCOLO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
6352.3.8901.12042015	"Identificação de Bens Culturais do Município de Foz do Iguaçu"	1º
Linha: "DIREITOS HUMANOS"		
PROTOCOLO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
6980.3.6734.12042015	"Português para Estrangeiros em Foz do Iguaçu: integração e interdisciplinaridade"	1º
Linha: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL"		
PROTOCOLO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
6970.3.9646.12042015	"Transporte urbano por ônibus - mapeamento e caracterização de paradas em Foz do Iguaçu/PR"	1º
6162.3.8753.09042015	"Projeto Ombo'éva ("quem ensina" em Guarani): Popularizando à Ciência e Tecnologia - Desenvolvimento de Recursos e Experimentos Didáticos para Professores da Educação Básica sobre a temática da Iniciação Científica, Consumo Sustentável e Energias Renováveis para o Ensino Fundamental na Tríplice Fronteira"	2º

1.3 A classificação no resultado preliminar não significa aprovação, que somente ocorre com a divulgação do resultado final da seleção interna.

1.4 Somente serão encaminhadas ao MEC as propostas classificadas dentro do limite máximo por linha temática estabelecido no item 2.5 e 2.5.1 do Edital PROEXT/2016, conforme Anexo I do Edital PROEX 11/2015.

## 2. DOS RECURSOS

2.1 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso, no dia 23/04/15, até às 23 horas e 59 minutos, conforme formulário constante no Anexo I a ser enviado ao e-mail [editais.proex@unila.edu.br](mailto:editais.proex@unila.edu.br).

§ 1º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, indicando os motivos e os pontos a serem reapreciados.

§ 2º Não serão apreciados recursos intempestivos ou que sejam submetidos fora do meio estabelecido no *caput*.

§ 3º A PROEX não se responsabiliza por recursos não recebidos em virtude de falhas no serviço de e-mail.

2.2 A análise dos recursos é de competência da COSUEX.

2.3 Após análise dos recursos será divulgado o resultado final da seleção interna das propostas aprovadas, até o dia 28/04/15, constando a classificação em ordem decrescente dos pontos obtidos, em cada uma das linhas temáticas, com a discriminação específica entre programas e projetos.

## 3. CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	Divulgação do resultado preliminar	17/04/15
02	Período para submissão dos recursos	23/04/15
03	Divulgação do resultado final	28/04/15
04	Envio das propostas aprovadas ao MEC	Até 30/04/2015

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A PROEX não autorizará a submissão de propostas que não participarem do processo de seleção interna,

respeitando-se os prazos e procedimentos estipulados neste Edital, no Edital PROEX 11/2015 e 13/2015.

4.2 Fica retificado o Edital PROEX 14/2015, item 1.1, no que tange a linha temática da proposta "Programa de Preservação do Patrimônio Cultural\_Foz do Iguaçu/PR, Brasil (PROPATRI)", de "Cultura e Arte" para "Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro".

4.3 Este Edital é regido pelo Edital PROEX 11/2015, com prazos definidos pelo Edital PROEX 13/2015 e, no que couber, pelo Edital PROEXT/2016.

4.4 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX em conjunto com a COSUEX.

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2015.

PROFESSORA DOUTORA ANGELA MARIA DE SOUZA  
Pró-Reitora de Extensão

## EDITAL PROEX 16/2015, de 24 de abril de 2015 CHAMADA PÚBLICA PROEXT – 2016

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando o Edital PROEXT 2016, de 16 de março de 2015, que disciplina o Programa de Apoio à Extensão Universitária MEC/SESu, o Edital PROEX 11/2015, de 27 de março de 2015, que disciplina a "chamada pública objetivando a seleção interna de propostas", e o Edital PROEX 13/2015, de 09 de abril de 2015, que prorroga os prazos para submissão de propostas, após esgotado o prazo para submissão de recursos, divulga o resultado final da referida chamada pública interna, nos seguintes termos:

### 1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Resultado final classificatório das propostas na modalidade PROGRAMA, conforme item 7.5 do Edital PROEX 11/2015 e 2.3 do Edital PROEX 15/2015:

Linha 1: "EDUCAÇÃO"		
PROTOCOLO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
6577.3.4254.12042015	"Cursinho Ingressa: Educação e Integração na Fronteira Trinacional."	1º
Linha 5: "DESENVOLVIMENTO URBANO"		
PROTOCOLO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
6871.3.6911.12042015	"PRAMORAR - Programa de Monitoramento de Precariedade Habitacional e Melhoria Autogestionada de Moradia"	1º
Linha 9: "PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO"		
PROTOCOLO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
6128.2837.12042015	"Programa de Preservação do Patrimônio Cultural_Foz do Iguaçu/PR, Brasil (PROPATRI)"	1º
Linha 11: "PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL"		
PROTOCOLO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
6815.3.9109.22042015	"Desafios e perspectivas da integração socioeconômica e cultural das/dos imigrantes haitianas/os no Brasil. O caso do município de Cascavel."	1º
Linha 18: "MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS"		
PROTOCOLO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
6712.3.9378.12042015	"Programa integrado de projeto e tecnologia da construção"	1º

1.2 Resultado final classificatório das propostas na

modalidade PROJETO, conforme item 7.5 do Edital PROEX 11/2015 e 2.3 do Edital PROEX 15/2015:

Linha 1: "EDUCAÇÃO"		
PROTOCOLO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
6914.3.9470.12042015	"Fronteira Intercultural"	1º
6737.3.8867.11042015	"Tríplice fronteira pró-ciências: articulando estratégias para o seu ensino"	2º
Linha 2: "CULTURA E ARTE"		
PROTOCOLO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
7009.3.275.22042015	"Escola Livre de Música da Tríplice Fronteira"	1º
Linha 9: "PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO"		
PROTOCOLO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
6352.3.8901.12042015	"Identificação de Bens Culturais do Município de Foz do Iguaçu"	1º
Linha 10: "DIREITOS HUMANOS"		
PROTOCOLO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
6980.3.6734.22042015	"Português para Estrangeiros em Foz do Iguaçu: integração e interdisciplinaridade"	1º
Linha 17: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL"		
PROTOCOLO	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO

6970.3.9646.12042015	"Transporte urbano por ônibus – mapeamento e caracterização de paradas em Foz do Iguaçu/PR"	1º
6162.3.8753.22042015	"Projeto Ombo'éva ("quem ensina" em Guarani): Popularizando a Ciência e Tecnologia - Desenvolvimento de Recursos e Experimentos Didáticos para Professores da Educação Básica sobre a temática da Iniciação Científica, Consumo Sustentável e Energias Renováveis para o Ensino Fundamental na Tríplice Fronteira"	2º

1.3 As propostas aprovadas serão encaminhadas ao MEC até o dia 30 de abril de 2015.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A PROEX não autorizará a submissão de propostas que não participarem do processo de seleção interna, respeitando-se os prazos e procedimentos estipulados neste Edital, no Edital PROEX 11/2015 e 13/2015.

2.2 Este Edital é regido pelo Edital PROEX 11/2015, com prazos definidos pelo Edital PROEX 13/2015 e, no que couber, pelo Edital PROEXT/2016.

2.3 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX em conjunto com a COSUEX.

Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2015.

PROFESSORA DOUTORA ANGELA MARIA DE SOUZA  
Pró-Reitora de Extensão